



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 036 - DISPÕE SOBRE TORNAR-SE SEM EFEITO O DECRETO N° 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
- ERRATA - DECRETO N° 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA 023 - DE 23 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA 017 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA 018 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA 019 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 021 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 022 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA 023 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDORA AO ESPECIFICA.
- PORTARIA 024 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDORA AO ESPECIFICA.
- PORTARIA 025 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA 025 - DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDORA AO ESPECIFICA.
- PORTARIA 026 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 027 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 028 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 029 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 030 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 031 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 032 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 033 - COMPLEMENTA A PORTARIA N° 016/2025.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE N° 90002.2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 01 - DISPÕE SOBRE A DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ELEITA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACARACI. - BIÊNIO 2025-2027.
- RESOLUÇÃO 02 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DOS RECURSOS



FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAL DO ANO DE 2024 PARA A EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2025 DO MUNICÍPIO DE JACARACI-BA E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- RESOLUÇÃO 03 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DA ADESÃO À OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO MUNICÍPIO VINCULADO À UNIDADE SEDE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre tornar-se sem efeito o Decreto Nº 035 de 16 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro 2008, que institui a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Municipal e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Decreto Nº 035 de 16 de janeiro de 2025, que reajusta na ordem de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **DECRETO Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 07 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 4, Edição nº 3322.

Art 1º:

Onde se lê: **ASSESSOR DE GABINETE I**

Leia se: **ASSESSOR DE GABINETE II**

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

E R R A T A

Na **PORTARIA Nº 023 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, Ano XVII, Edição nº 3331.

Art 1º:

Onde se lê: “Fica a servidora **ELIZABET BOTELHO DE ABREU**, reconduzida ao cargo público de **PROFESSORA I**”

Leia se: “Fica a servidora **ELIZABET BOTELHO DE ABREU**, reconduzida ao cargo público de **MONITORA DE CRECHE**”

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidor ao cargo que especifica.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica o servidor **ADEMIR BRAGA DA SILVA**, reconduzido ao cargo público de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidora ao cargo que especifica.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica a servidora **ALEOMARA RODRIGUES FERREIRA**, reconduzida ao cargo público de **PROFESSORA I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DIONE VIANA DE SOUZA**, Auxiliar Gerencial da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **FABIANA APARCEIDA SANTOS ROCHA FIALHO**, Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidor ao cargo que especifica.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica o servidor **JOSÉ APARECIDO SOUZA SANTANA**, reconduzido ao cargo público de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidora ao cargo que especifica.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica a servidora **ELIZABET BOTELHO DE ABREU**, reconduzida ao cargo público de **PROFESSORA I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidora ao cargo que especifica.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica a servidora **ELIZABETH ROCHA SILVA**, reconduzida ao cargo público de **PROFESSORA I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidora ao cargo que especifica.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA**, reconduzida ao cargo público de **BIBLIOTECÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a recondução de Servidora ao cargo que especifica.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica a servidora **EVA DE CÁSSIA SANTANA GONÇALVES**, reconduzida ao cargo público de **PROFESSORA I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VALDIMEIA CARVALHO PORTO**, Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA ALVES PEREIRA SENA**, Auxiliar Gerencial da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições ao servidor e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que o servidor possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **WASHIGTON LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSOR I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MÁCULA DEFENSORA BRITO DE OLIVEIRA COUTINHO**, Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MARIA DAS DORES ALVES PARDINHO**, Auxiliar Gerencial da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELMA CRISTINA ROSA DE SOUZA**, Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SIMONE MIRANDA NETO**, Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 22 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 033/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Complementa a Portaria nº 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 3, Edição nº 3329.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de incluir informações complementares à Portaria nº 016/2025, resolve:

Art. 1º Fica complementada a Portaria nº 016/2025, de 20 de janeiro de 2025, em seu Art. 1º para incluir as seguintes informações quanto ao não comparecimento em tempo hábil à convocação para renovação de cadastro para permanência na Residência Estudantil do Município de Jacaraci, no município de Vitória da Conquista-BA na forma o § 2º:

§ 2º O não comparecimento ao Centro Administrativo de Jacaraci – CAJ para a renovação da permanência na Residência Estudantil, e/ou a não apresentação de toda documentação explicitada no § 1º do Art. 1º desta portaria, configura a desistência do aluno/candidato à vaga na Residência Estudantil, tornando a referida vaga em vaga residual, a ser preenchida por novo aluno/candidato.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 016/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

ÉLEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
Secretária Municipal de Educação

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

A Prefeitura Municipal de Jacaraci - Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Tipo:** menor preço global. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de software de sistemas estruturantes e de Gestão Pública, objetivando atender o Decreto n.º 10.540/2020 – SIAFIC, suprimindo as necessidades da Prefeitura, suas Secretarias e da Câmara Municipal do Município de Jacaraci-BA, incluindo conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município de Jacaraci- BA, conforme edital e anexos. **Recebimento das Propostas:** 24/01/2025 a partir das 08h. **Encerramento das Propostas:** 10/02/2025 até 07h59min. **Início da Sessão:** 10/02/2025 a partir das 08h. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.bll.org.br, https://www.jacaraci.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao, e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br e telefone (77) 3466-2151. Em 23/01/2025. Vinícius Gonçalves da Silva – Pregoeiro.

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000
FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL JACARACI/BA
LEI MUNICIPAL Nº 117/2017**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora Eleita do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci. – Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacaraci, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMASA nº. 117/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município.

CONSIDERANDO

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências e suas alterações;

A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

A 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que votou pela aprovação da Mesa Diretora que conduziu o Processo de Eleição das Entidades que pleitearão vaga ao Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci para o biênio 2025-2027, em 17 de janeiro 2025;

Que compete a Plenária do CMAS eleger o Presidente e o Vice-presidente e secretário do CMAS;



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS para o período de janeiro/2025 a janeiro/2027.

Art. 1º Publicar o nome das integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacaraci eleita para o Biênio 2025-2027 da forma como se segue:

Conselheira (o)	Entidade	Seguimento	Cargo
Cláudio Zeferino da Silva	Sec. Administração	Gestor da Pasta	Presidente
José Aparecido de Oliveira	Bolsa Família	Usuário	Vice-Presidente
Vanessa Sena Dantas	Secretaria M. Saúde	Conselheira Titular	Secretária

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacaraci/Ba, 17 de janeiro de 2025.

Cláudio Zeferino da Silva
Presidente do CMAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JACARACI/BA**

LEI MUNICIPAL Nº 117/2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos Federais, Estaduais e Municipal do ano de 2024 para a Execução Financeira em 2025 do município de Jacaraci-Ba e, das outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Jacaraci, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 117/2017 que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social no município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2024,



RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários do FNAS, Estadual/FEAS e Municipal não executados, existentes em 31 de dezembro de 2024 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Jacaraci- BA, conforme tabelas abaixo,

RECURSO MUNICIPAL

RECURSOS PRÓPRIOS FMAS / CONTA BANCÁRIA: 17198-0 BANCO: BANCO BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 246,95	R\$ 00,00	R\$ 264,95	De acordo com as regras do recurso.

RECURSOS FEDERAIS/ FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO			
CONTA: 17973-6-(GBF FNAS) E 3391-X (IGD-PAB) – BANCO BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 14.074,35 (GBF FNAS)	R\$ 00,00	R\$ 14.074,35	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

PROCAD/ CONTA: 4005-3 BANCO: BRASIL AGÊNCIA 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 81,16	R\$ 0,00	R\$ 81,16	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;



BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ CONTA: 17974-4 BANCO BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 15.107,56	R\$ 0,00	R\$ 15.107,56	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ CONTA: 17975-2 BANCO: BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 16.504,20	R\$ 00,00	R\$ 16.504,20	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Pessoal fixo; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CONTA: 18388-1 BANCO: BRASIL 1082-0			
Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa	
R\$ 00,00	R\$ 15.060,66	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco. 	

PROGRAMA BPC NA ESCOLA/CONTA: 18478-0 Banco: BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 1.621,15	R\$ 0,00	R\$ 1.621,15	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Serviços de Terceiros/ Pessoa Física; • Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; • Outros – De acordo com as regras do bloco.



RECURSO PORTARIA 369/2020 – COVIDACO / CONTA: 19126-4 BANCO: BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 57,24	R\$ 0,00	R\$ 57,24	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Pessoal Fixo; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO PORTARIA 369/2020 – EPI / CONTA: 19127-2 BANCO: BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 57,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Pessoal Fixo; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSO SIGTV G32021 / CONTA: 3315-4 BANCO BRASIL 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 00	R\$ 0,00	R\$ 00	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Outros – De acordo com as regras do bloco.

RECURSOS ESTADUAIS/FEAS

IGD SUAS BAHIA/CONTA: 4004-5 BANCO: BANCO BRASIL AGÊNCIA 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 9.009,17	R\$ 0,00	R\$ 9.009,17	<ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.



BENEFÍCIOS EVENTUAIS/CONTA: 18573-6 BANCO: BRASIL AGÊNCIA 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 1.534,11	R\$ 0,00	R\$ 1.534,11	<ul style="list-style-type: none"> Material, bem ou serviço para distribuição gratuito - (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade).

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL/ CONTA: 18572-0 – BANCO: BRASIL AGÊNCIA 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 14.124,17	R\$ 0,00	R\$ 14.124,17	<ul style="list-style-type: none"> Material de Consumo; Diárias / Civil; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL/ CONTA: 3449-5 BANCO: BRASIL AGÊNCIA 1082-0			
Saldo em 31/12/23	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 5.110,99	R\$ 0,00	R\$ 5.110,99	<ul style="list-style-type: none"> Material de Consumo; Diárias / Civil; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco.

Art. 2º. APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2024 no FMAS autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacaraci – Ba, 17 de janeiro de 2025.

Cláudio Zeferino da Silva
Presidente do CMAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACARACI/BA
LEI MUNICIPAL Nº 117/2017**

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite e compromisso da adesão à oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, como município vinculado à unidade sede.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Jacaraci, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2025, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 117/2017 que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social no município.

CONSIDERANDO o que preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009);

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 17 de 03 de outubro de 2013 que Dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 23 de 27 de setembro de 2013 que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;



CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 31 de 31 de outubro de 2013 que aprova princípios e diretrizes da regionalização no SUAS, e dentre outros, os parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 18 anos;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB realizada em 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da adesão a oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional, como município vinculado à unidade sede.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacaraci/Ba, 17 de janeiro de 2025.

Cláudio Zeferino da Silva
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B14E-4630-1183-5021-41AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B14E-4630-1183-5021-41AE



Hash do Documento

113ebcea43f9897ad7c16376be49ccbaad0e921c3c164af5f0c9b9b40145654f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 17:15 UTC-03:00